



GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
Poder Executivo

PORTARIA Nº 191 /2020

Tucumã-Pa, 14 de Agosto de 2020.

**CÔNCEDE LICENÇA
REMUNERADA PARA SERVIDOR
CONCORRER AS ELEIÇÕES E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito Municipal de Tucumã, Estado do Pará, Sr. Adelar Pelegrini, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a Lei Complementar Federal nº 64 de 18 de maio de 1990;

CONSIDERANDO a Emenda Constitucional (EC) 107, de 02 de julho de 2020, decorrente da PEC 18/2020, que adia as eleições municipais para o mês de novembro de 2020, ocasionada pela pandemia do Novo Coronavírus - COVID-19.

RESOLVE:

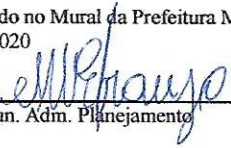
Art 1º. Conceder **Licença Remunerada** a servidora pública municipal Sr. **HENRIQUE SILVA MASSEI**, inscrita no CPF nº 282.522.318-29, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo Previdenciário, lotado no IPMT, pelo período de 03 (três) meses a partir da data de 14 de agosto de 2020, para concorrer nas eleições municipais de 2020, conforme pedido formulado pelo interessado.

Art 2º. O Licenciado deverá apresentar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento os documentos comprobatórios da homologação da respectiva candidatura tão logo sejam emitidos pelo Tribunal Regional Eleitoral.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Adelar Pelegrini
Prefeito Municipal

Publicado no Mural da Prefeitura Municipal de Tucumã, em
14/08/2020



Sec. Mun. Adm. Planejamento